ATO DA PRESIDENCIA N. 10/2023

Autoriza adiantamento para material de consumo e outros serviços de terceiros.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, de acordo com a solicitação em anexo, baseada na Lei n.° 1118/2013, de 26 de novembro de 2013, adiantamento no valor de R$ 600,00(seiscentos reais), sendo R$500,00 (quinhentos reais) para material de consumo e R$100,00(cem reais), para Serviços de Terceiros P.J ao Servidor ***Cleucir Francisco Dalbosco***, portador do CPF 886.432.209-49.

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas com viagem de deslocamento a Curitiba, entre os dias 22(vinte e dois) e 25(vinte e cinco) de agosto de 2023, afim de participar da 2ª Edição do Seminário Controle Interno e Externo no contexto da Administração Pública Municipal, a ser realizado entre os dias 22 e 25 de agosto de 2023 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pelo ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa..

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu 16 de agosto de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 | EDIÇÃO Nº: 2902 – ANO: XII | 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 – PODER LEGISLATIVO

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Inscrição de servidores para o 2ª Edição do Seminário Controle Interno e Externo no Contexto da Administração Pública Municipal a ser realizado entre os dias 22 a 25 de agosto de 2023, na cidade de Curitiba, realizado pela Empresa ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa.
2 – SOLICITANTE:
Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu.
3 – RAZÃO DA RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Inscrição de servidores para o 2ª Edição do Seminário Controle Interno e Externo no Contexto da Administração Pública Municipal a ser realizado entre os dias 22 a 25 de agosto de 2023, na cidade de Curitiba, realizado pela Empresa ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa.
4 – FUNDAMENTO LEGAL:
Inciso III, do Art. 74 da Lei 14.133/21
5 – PRESTADORA DE SERVIÇO:
ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA.
Endereço: Rua Dr. João Colins, n.º 1285, Bairro Floresta.
Cidade: Joinville - SC.
6 – PRAZO DE VIGÊNCIA:
22 a 25 de agosto de 2023.
7 – VALOR DA INSCRIÇÃO:
R$1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais).
8 – PREÇO TOTAL:
R$5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais).
9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Natureza da despesa 01.001.01.031.0043.2001.3.3.90.39 - Serviços de Seleção e Treinamento.
desdobramento 48 - Serviços de Seleção e Treinamento.
10 – DATA DA RATIFICAÇÃO:
16 de agosto de 2023.

Serranópolis do Iguaçu - Pr., 16 de agosto de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PORTARIA N.º 21/2023:

Gilce de Lorenzi
Presidente

Cleucir Francisco Dalbosco
Membro

Margaret Stenghele da Silva
Membro

RATIFICAÇÃO:

APROVO com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir a contratação através de Inexigibilidade. Publique-se.

Serranópolis do Iguaçu - Pr., 16 de agosto de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

ATO DA PRESIDENCIA N. 10/2023 – PODER LEGISLATIVO

Autoriza adiantamento para material de consumo e outros serviços de terceiros.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, de acordo com a solicitação em anexo, baseada na Lei n.° 1118/2013, de 26 de novembro de 2013, adiantamentono valor de R$ 600,00(seiscentos reais), sendo R$500,00 (quinhentos reais) para material de consumo e R$100,00(cem reais), para Serviços de Terceiros P.J ao Servidor ***Cleucir Francisco Dalbosco***, portador do CPF 886.432.209-49.

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 | EDIÇÃO Nº: 2902 – ANO: XII | 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas com viagem de deslocamento a Curitiba, entre os dias 22(vinte e dois) e 25(vinte e cinco) de agosto de 2023,afim de participar da 2ª Edição do Seminário Controle Interno e Externo no contexto da Administração Pública Municipal, a ser realizado entre os dias 22 e 25 de agosto de 2023 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pelo ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa..

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu16 de agosto de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA N.º 54/2023, de 16 de agosto de 2023 – PODER LEGISLATIVO
(Ato Administrativo de Diárias n.º34/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador, **Loacir José Dembogurski,** brasileiro, portador do RG n.°5.261.932-7, SSP/PR e inscrito no CPF n.°783.725.009-59, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º -Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de Participar da 2ª Edição do Seminário Controle Interno e Externo no contexto da Administração Pública Municipal, a ser realizado entre os dias 22 e 25 de agosto de 2023 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pelo ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa..

I - Data de saída: 22 de agosto de 2023.

II - Data de retorno: 25 de agosto de 2023.

III - Quantidade de Diárias: 3,5três diárias e meia).

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$56,56 conforme Decreto n.° 005/2023, de 10 de janeiro de 2023), sendo o valor de R$678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total deR$2.375,52 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Público Honda Civic APX 0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 16 de agosto de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA N.º 55/2023, de 16 de agosto de 2023 – PODER LEGISLATIVO
(Ato Administrativo de Diárias n.º35/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador, **Jilberto José Daniel,** brasileiro, portador do RG n.°5.407.021-7, SSP/PR e inscrito no CPF n.°973.766.129-04, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de Participar da 2ª Edição do Seminário Controle Interno e Externo no contexto da Administração Pública Municipal, a ser realizado entre os dias 22 e 25 de agosto de 2023 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pelo ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa..

I - Data de saída: 22 de agosto de 2023.

II - Data de retorno: 25 de agosto de 2023.

III - Quantidade de Diárias: 3,5três diárias e meia).

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.